



Prefeitura Municipal de Iporã

Estado do Paraná

LEI Nº 12/72 -

SÚMULA:- Cria Crédito adicional suplementar no valor de Cr\$:167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos cruzeiros), e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES ME CONFERIDAS POR LEI ETC, SANCIONO A PRESENTE LEI:-

Art. 1º)- Fica pela presente lei, a contabilidade Municipal autorizada a criar um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$: 167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos cruzeiros), destinado a ocorrer as insuficiências de dotações do orçamento da despesa para o corrente exercício financeiro, de acôrdo com especificações abaixo detalhadas:-

112-EXPEDIENTE

3120.02.02- Impressos e Art. Exped. 2.000,00

113-RELAÇÕES PÚBLICAS

3130.02-07- Publ.de Atos Of. e Adminis. 2.000,00

310-SERV.DE ADMINISTRAÇÃO

3120.05.02- Impressos e Art. Expediente 3.000,00

3120.05.07- Outros materiais de consumo 1.000,00

3130.05.02- Passage s e transportes. 7.000,00

3130.05.03- Assinaturas de Jorn. Revistas 1.000,00

3130.05.13- Despesas de Viagens e Estadias. 4.000,00

332-CADASTRO DO PESSOAL

3.275.85- Pessoas-Aux, p/funeral. 4.000,00

350-ADMINIST. PAÇO MUNICIPAL

4115.05- Construção do Paço Municipal. 10.000,00

4140.05-02- Mobiliário em Geral..... 6.000,00

410- SERV. DE ADMINISTRAÇÃO ADM.FINANC.

3130.10-02- Passagens e transp. de pessoas. 3.000,00

3111.10.02- Despesas Variaveis p/civi. 5.000,00

4131.10- Maquinas Motores aparelhos. 8.000,00

3150.10- Despesas Exerc. anteriores. 10.000,00

430- CONTABILIDADE GERAL

3120.16-02- Impressos e Art. de expediente 2.000,00

550- PRACAS PARQUES E JARDINS

3120.95-12- Sementes de mudas e plantas. 5.000,00

4112.95-01- Construção de Praças Publicas. 70.000,00

620-SERV. DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3130.61-13- Despesas Viagens e estadias. 1.500,00

831- FAB. DE ARTEFATOS DE CIMENTOS

3111.52- Pessoal Civil Venct²s Vant. "ixas. 3.000,00

720- ASSIST; MÉDICO HOSP.ODONTOLOGICO

4115.71- conclusão do Hospl. Municipal. 10.000,00

832-SEÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGENS

3120.42-17- Outros materiais de consumo. 6.000,00

3130.42-13- Despesas de Viagens e Estadias. 4.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR.....

167.500,00

Continua...



Prefeitura Municipal de Iporã

Estado do Paraná

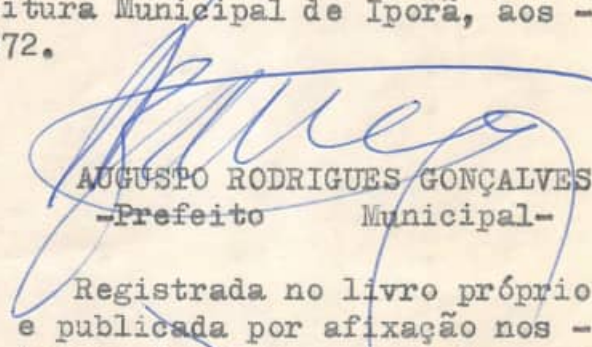
LEI Nº 12/72- continuação.

Art. 2º) - Como recurso para compensação do que preceitua o artigo 1º desta Lei, será cancelado parcial e totalmente, rubricas orçamentárias da despesa para o corrente exercício de a côrdo com discriminação abaixo especificada:-

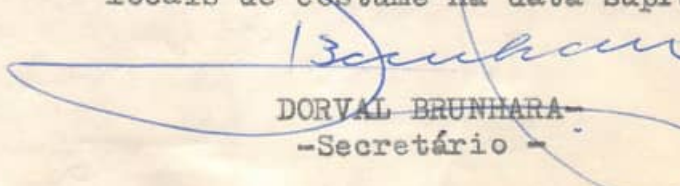
| | |
|---|------------|
| <u>821-SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO</u> | |
| 4120.91- Derv. e Reg. de Prog. Especial | |
| a)-Const. da Caixa Elevada..... | 40.000,00 |
| <u>822-CONST. DE LOGRADOUROS PÚBLICOS</u> | |
| 4113.94- Prosseg. e Conclusão de Obras. | |
| a)-Prosseguimento fa Pavimentação. | 50.000,00 |
| <u>610- A SERV. DE ADMINISTRAÇÃO</u> | |
| 3215.63- Instituições Privadas -Sub.Cenec... | 10.000,00 |
| <u>620-SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR</u> | |
| 3130.61-06- Reparos e Cons. e Adpat. de Bens. | 10.000,00 |
| 3150.61- Despesas de Exer. Anterioresp.... | 8.500,00 |
| <u>640-BIBLIOTECA MUNICIPAL</u> | |
| 4140.67-01- Livros e revistas tecnicas..... | 8.000,00 |
| <u>821-SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO</u> | |
| 3223.91- 2)-Subvenção ao S.A.A.E..... | 8.000,00 |
| <u>832-SEÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGENS</u> | |
| 4110.42- b)-Aberturas de Estradas..... | 15.000,00 |
| <u>620-SERV. ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR -Ens. Primário</u> | |
| 3130.61-16-1-Serv. de Seleção Pessoal..... | 4.000,00 |
| 3120.61-03- Art. de hig, e conservação..... | 7.000,00 |
| <u>610-SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO</u> | |
| 3215.64- Aux. p/transp. Estudantes Filos. | 4.000,00 |
| <u>1.400-ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO</u> | |
| 3260.09- Fundo de Reserva Orçamentária... | 3.000,00 |
| | ===== |
| TOAL GERAL A CANCELAR..... | 167.500,00 |
| | ===== |

Art. 3º) - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, aos -
23 de maio de 1.972.


AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES
-Prefeito Municipal-

Registrada no livro próprio
e publicada por afixação nos -
locais de costume na data supra.


DORVAL BRUNHARA
-Secretário -